ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 79/2020

Sumário: Deslocação do Presidente da República à Bélgica.

Deslocação do Presidente da República à Bélgica

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à Bélgica, nos dias 12 e 13 de outubro, para proferir a lição de abertura do ano letivo do Colégio da Europa, em Bruges, da «Promoção Mário Soares».

Aprovada em 2 de outubro de 2020.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

113622137